



**RESOLUÇÃO N° 054/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova Versão Final de Tese de Grazielle Milani Pessini.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo n° 003/2014-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 175ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de julho de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a versão final da Tese de Doutorado da pós-graduanda Grazielle Milani Pessini, intitulada **Ação de sais imidazólicos na prevenção e controle de calcinose branca em larvas de *Bombyx mori* L. (Lepidoptera: Bombycidae).**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -